



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 20 de Setembro de 2010 - Nº 3727

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 668/2010

DESIGNA EQUIPE PARA CONDUÇÃO DO PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA – PROESF 2.

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656, de 12 de abril de 2005, e

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e o Ministério da Saúde para consolidação das ações de saúde da família através do PROESF 2,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar equipe de condução do **Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF 2** – no município de Cachoeiro de Itapemirim, que será composta dos membros abaixo relacionados:

Rosimeri Salotto Rocha
Odair José Pin
Andréia Feu Quaresma Pacheco
Elisandra Baiense Pereira Firmo

§ 1º – A coordenação ficará a cargo da primeira.

§ 2º – As atribuições dos membros da equipe, inclusive do coordenador, serão definidas na primeira reunião ordinária, as quais deverão contemplar todos os objetivos assumidos no Termo de Compromisso. As deliberações serão registradas em ata.

Art. 2º – Caberá a equipe observar o estrito cumprimento dos prazos, fases e entregas estabelecidos no cronograma de execução do projeto, bem como dos demais instrumentos de comprovação de atingimento dos objetivos exigidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º – As ações desenvolvidas no decorrer no projeto deverão ser sumarizadas através de relatórios de acompanhamento e encaminhados para conhecimento da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2010.

MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 021/2010 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

➤ **CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 610.092,64 (seiscentos e dez mil, noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).**

OBJETO: Construção da Praça na Rua Braz Vivacqua – Distrito de Itaóca – Cachoeiro de Itapemirim/ES

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Setembro de 2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 119/2010

Processo nº. 13510/2010

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Objeto: Aquisição de Veículo de Tração Mecânica

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Drosdsky Indústria e Comércio de Máquinas LTDA	RS	162.000,00
--	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	162.000,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 124/2010

Processos nº.s 6408, 14000, 14001, 17369, 17854, 17856, 19083, 19367, 19368 e 19369/2010

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

DW Comércio de Móveis Ltda	RS	26.076,00
F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda. - MEE.	RS	1.362,00
R. C. Barbosa Comércio de Móveis	RS	11.250,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	38.688,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 127/2010

Processo nº. 8872/2010

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Horto Central de Marataizes Ltda- ME.	RS	58.898,60
Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	65.118,95
Tecnoclean Comercial Ltda.	RS	5.164,90
Multiverso Soluções Ltda.	RS	193.524,08
Coletar Equipamentos e Materiais de Higiene e Limpeza Ltda.	RS	2.593,21

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	325.299,74
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 129/2010

Processo nº. 4241/2010

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	16.500,00
--------------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	16.500,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 130/2010

Processos nº.s 14567 e 17359/2010

Objeto: Aquisição de Ar Condicionado e Aspirador de Pó

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda. - MEE.	RS	2.862,00
--	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	2.862,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 131/2010

Processo nº. 16930/2010

Objeto: Aquisição de Material Laboratorial

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Vitalab Comércio e Representações Ltda.	RS	57.030,00
---	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	57.030,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 133/2010

Processo nº. 12640/2010

Objeto: Aquisição de Serviços Gráficos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura

Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.	RS	60.000,00
---	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	60.000,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 134/2010

Processos nº.s 16560 e 21167/2010

Objeto: Aquisição de Equipamento Agrícola (Motopoda e Roçadeira)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

J. Azevedo Máquinas Agrícolas Ltda.	RS	7.980,00
-------------------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	7.980,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 138/2010

Processo nº. 17892/2010

Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Centro Oeste Asfaltos Ltda.	RS	123.500,00
-----------------------------	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	123.500,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº. 221/2010****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **MARCO ANTÔNIO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 (quatro) dias, a contar de 31 de agosto de 2010 a 03 de setembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 22.976, de 04.08.2008, 29.123, de 26.09.2008, 24.943, de 20.08.2008, 20.484, de 18.06.2009 e 537, de 06.10.2008.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de setembro de 2010, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 04 de setembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de setembro de 2010.

FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES

Presidente Executiva em exercício

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

MICRON-ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a prorrogação da LI-Licença de Instalação Nº 038/2008, com validade até 16 de agosto de 2011, para atividade 00.03 – Extração de mármore e calcita, situada na Estrada Ferreirinha x Alto Moledo, Km 1,2 – Córrego dos Macacos, Distrito de Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim-ES; relativa ao Processo DNPM 896210/2000.

NF 2848

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES****VAMOS COMBATER A DENGUE****Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio